



Fundação de Previdência Complementar do
Estado de São Paulo
SP - PREVCOM

Conselho Fiscal
Relatório - Controles Internos
1º Semestre de 2013

SUMÁRIO

1.	Introdução.....	2
2.	Análise da Aderência da Gestão dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios às normas em vigor e à Política de Investimentos.....	3
2.1.	Diretrizes de Investimentos para o exercício de 2013.....	3
2.2.	Alocação.....	3
2.3.	Rentabilidade.....	4
2.4.	Custos com Gestão de Recursos.....	6
2.5.	Controle de Riscos.....	7
2.6.	Comentários e Recomendações.....	7
2.7.	Manifestação.....	8
3.	Análise da Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais.....	9
3.1.	Nota Técnica de Implantação e Evolução das Provisões Matemáticas e do Fundo Previdencial dos Planos de Benefícios PREVCOM RP (Anexo V) e PREVCOM RG (Anexo VI).....	9
3.2.	Cobertura Patrimonial dos Planos.....	10
3.3.	Manifestação do Conselho Fiscal.....	10
4.	Acompanhamento da Execução Orçamentária.....	11
4.1.	Gestão Previdencial.....	11
4.1.1.	Da execução orçamentária das Adições.....	11
4.1.2.	Da execução orçamentária das Deduções.....	12
4.2.	Gestão Administrativa.....	13
4.2.1.	Da execução orçamentária das receitas administrativas.....	13
4.2.2.	Da execução orçamentária das despesas administrativas.....	14
4.2.3.	Da execução orçamentária dos indicadores de Gestão.....	15
4.3.	Investimentos.....	17
4.3.1.	Da execução orçamentária dos investimentos.....	17
4.4.	Comentários e Recomendações.....	17
4.5.	Manifestação.....	18
5.	Controles Internos.....	19
5.1.	Recomendações.....	19
5.2.	Manifestação.....	19
	Anexos.....	21

1. Introdução

O Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM, representados por seus membros infra-assinados, manifesta-se acerca das determinações contidas no artigo 19 da Resolução CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, referente às atividades desenvolvidas no 1º semestre de 2013.

As constatações apresentadas neste relatório referem-se aos seguintes Planos de Benefícios:

- PREVCOM RP (CNPB 2013.0001-38); e
- PREVCOM RG (CNPB 2013.0002-29)

As constatações do Plano de Gestão Administrativa – PGA serão demonstradas de forma consolidada, uma vez que os recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios e as respectivas despesas são geridos de forma solidária, sendo registrada em cada plano de benefícios, a parcela a este pertinente.

2. Análise da Aderência da Gestão dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios às normas em vigor e à Política de Investimentos

2.1. Diretrizes de Investimentos para o exercício de 2013

Considerando que a Resolução CMN nº 3.792 de 24 de setembro de 2009, em seu artigo 54 determina ser facultativa a constituição da Política de Investimentos para planos novos, no primeiro exercício subsequente à data de recebimento de sua primeira contribuição, o Conselho Deliberativo da SP-PREVCOM decidiu estabelecer as Diretrizes de Investimentos (Anexo I) para seus Planos de Benefícios, com o objetivo de determinar e descrever, tanto as diretrizes gerais para a gestão de investimentos, quanto disciplinar os métodos e ações dos processos decisórios e operacionais de gestão dos ativos dos Planos de Benefícios administrados pela SP-PREVCOM.

2.2. Alocação

Conforme previsão no Estatuto, e nas Diretrizes de Investimentos, a Fundação optou pela gestão terceirizada da administração dos recursos financeiros dos planos de benefícios. Foram disponibilizados pela Fundação, o regulamento do fundo de investimento (Anexo II), cujos recursos foram inicialmente alocados, bem como o relatório de exposição em mercado (Anexo III). Abaixo segue quadro contemplando a alocação indicativa das Diretrizes de Investimentos e a efetiva posição de fechamento do semestre, com base na extração de informações disponibilizadas no *site* da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (Anexo IV):

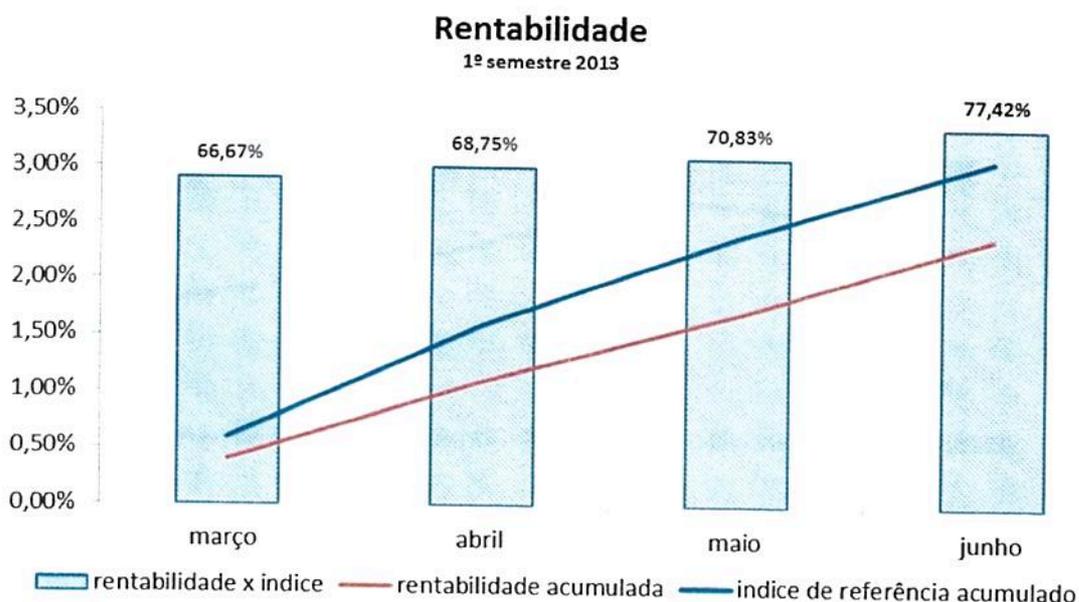
Segmento	Limite Inferior	Limite Superior	Alocação Objetivo	Limite Resolução 3.792	Posição em 30/06/2013
RENDA FIXA	88,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%
Títulos Públicos	0,00%	100,00%	-	100,00%	2,00%
Títulos Privados	0,00%	80,00%	-	80,00%	98,00%
RENDA VARIÁVEL	0,00%	12,00%	0,00%	70,00%	0,00%
Ações Novo Mercado	0,00%	-	12,00%	70,00%	0,00%
Ações Nível 2	0,00%	-	12,00%	70,00%	0,00%
IMÓVEIS	-	-	-	8,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS	-	-	-	15,00%	0,00%
INV. ESTRUTURADOS	0,00%	0,00%	10,00%	20,00%	0,00%
INV. EXTERIOR	-	-	-	10,00%	0,00%

2.3. Rentabilidade

O índice de referência para os investimentos da SP-PREVCOM, no longo prazo, é estabelecido pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), acrescido de 5 % (cinco por cento) ao ano. A rentabilidade apurada, até a presente data, denota amostragem temporal insuficiente para avaliação de desempenho, dado que as primeiras contribuições nos planos de benefícios que originaram os investimentos iniciaram-se no mês de março de 2013.

Global	Acumulado 1º semestre de 2013		
	Rentabilidade	Índice de Referência ¹	% do Índice de Referência
	2,40%	3,10%	77,42%

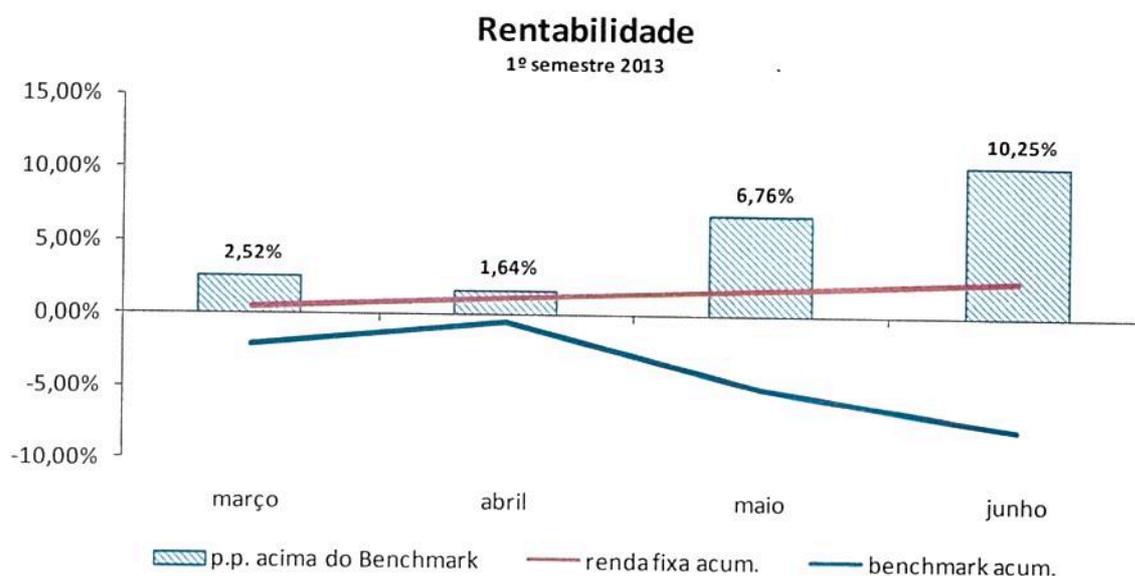
1- Índice de Referência = IPCA + 5% a.a.



Quando observados o desempenho de carteiras por segmentação, a Fundação adotou uma estratégia inicial de alocação em ativos atrelados ao CDI no segmento de renda fixa, apresentando desempenho favorável quando comparado ao seu benchmark - IMA-B, ressaltando nesta análise a insuficiência temporal para avaliação de desempenho no longo prazo.

Segmentos de Aplicação	Acumulado 1º semestre de 2013		
	Rentabilidade	Benchmark ¹	p.p. acima do Benchmark
Renda Fixa	2,40%	-7,85%	10,25%

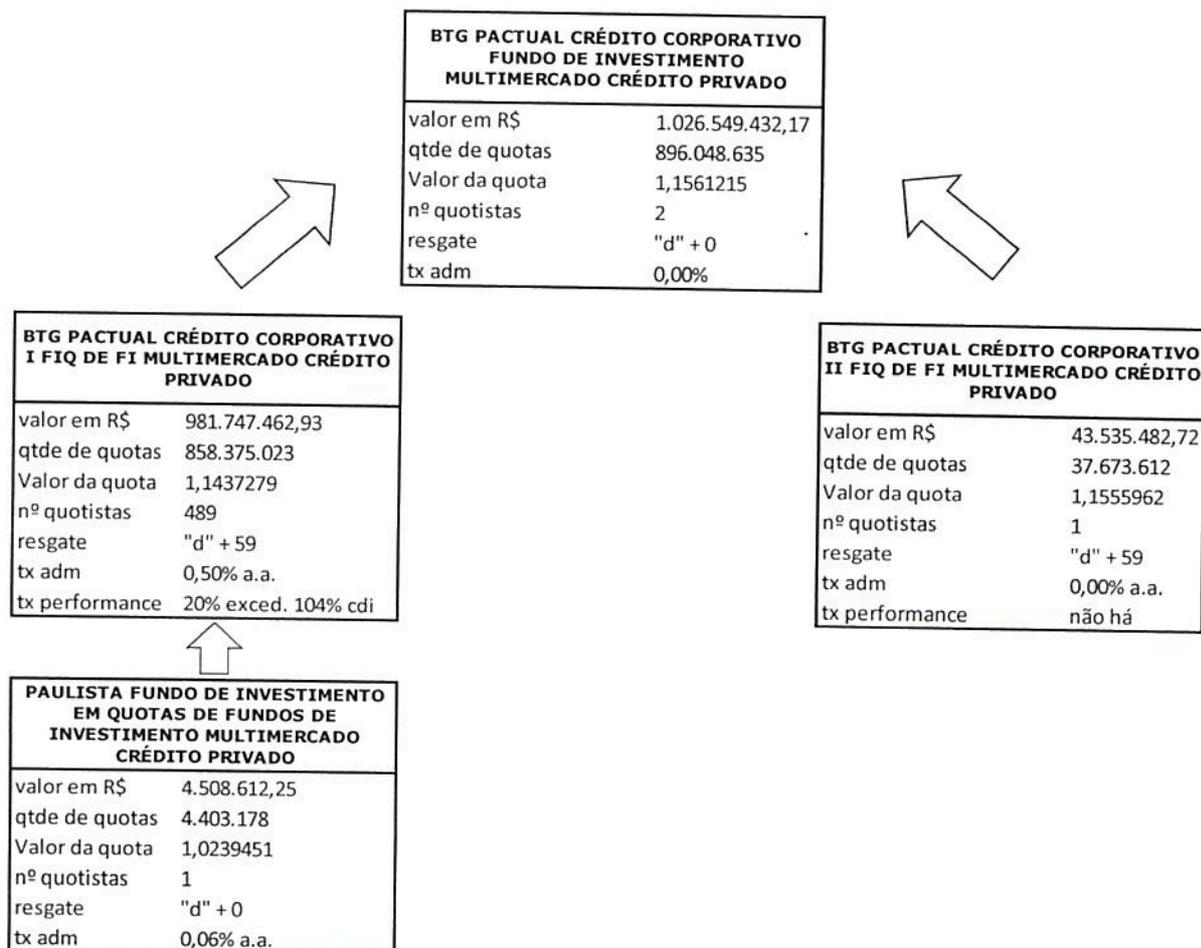
1- Benchmark para segmento de Renda Fixa = IMA-B



2.4. Custos com Gestão de Recursos

A atual estrutura de custos da administração dos recursos financeiros está relacionada à remuneração de 0,06% (zero vírgula zero seis por cento) ao ano aplicado sobre o patrimônio líquido do Paulista Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Paulista FIQ"), administrado pelo BTG Pactual, adicionado de taxas de administração dos fundos de investimento cujas cotas são adquiridas. São ainda deduzidas do Patrimônio do Fundo, as despesas relacionadas à taxa de fiscalização CVM, ANBIMA, publicações em geral, sistemas de custódia (SELIC/CETIP) e custos relacionados à auditoria.

Atual Estrutura de Investimentos



2.5. Controle de Riscos

O Conselho Deliberativo definiu nas Diretrizes de Investimentos alguns parâmetros de exposição a risco de mercado por segmento de aplicações (Anexo I). A exposição a risco de perdas financeiras máximas, em cenários de *stress*, encontra-se dentro dos limites de tolerância para o segmento de renda fixa de 2,00 % do patrimônio líquido do fundo (Anexo III). Em relação à exposição de risco de crédito, as Diretrizes de Investimentos não estabeleceu parâmetros, entretanto conforme informações disponibilizadas pelo administrador/gestor, todos os ativos tem atribuição de *ratings* em escala nacional por agências internacionais de classificação de risco. No que tange a liquidez, a atual estrutura de investimentos estabelece a conversão das quotas para fins de pagamento de resgate, o 59º (quincuagésimo nono) após a sua efetiva solicitação, tendo o pagamento no primeiro dia subsequente a sua conversão.

2.6. Comentários e Recomendações

Comentários

O Conselho Fiscal, com base nos relatórios disponibilizados identificou que 100% dos recursos garantidores dos planos de benefícios são investidos no Paulista FIQ, classificado conforme seu regulamento como "Multimercado". A alocação dos recursos aportados no Paulista FIQ foi feita, na forma apresentada no quadro de Custos com Gestão de Recursos (item 2.4). A composição final dos ativos, para fins de enquadramento nos segmentos de aplicação, apresenta concentração de 98,0% em títulos privados e 2,0% em títulos públicos, ambos no segmento de renda fixa. A exposição a risco de perdas em cenários de *stress* encontra-se dentro dos limites de tolerância a risco para o segmento de renda fixa de 2,0% do patrimônio líquido do fundo. Em relação ao regulamento do Paulista FIQ, as Diretrizes de Investimentos não aborda o permissivo do art. 6º, parágrafo sétimo, que faculta a realização de operações no mercado de derivativos, que podem resultar em significativas perdas patrimoniais.

Recomendações

1. Implantação de procedimentos que permitam a observação de alocação dos recursos da Fundação nos respectivos segmentos autorizados nas Diretrizes de Investimentos.
2. Ajuste de alocação em títulos privados, em consonância aos limites aprovados nas Diretrizes de Investimentos.
3. Observância das condições de liquidez dos recursos investidos.
4. Aperfeiçoamento do regulamento do Paulista FIQ com base nas Diretrizes de Investimentos.

2.7. Manifestação

O Conselho Fiscal da Fundação em atenção à prerrogativa dos parágrafos 1º e 2º do artigo 54, da Resolução CMN nº 3.792 de 24 de setembro de 2009, utilizada pelo Conselho Deliberativo, que faculta a aprovação de política¹ de investimentos ao exercício subsequente à data de recebimento da primeira contribuição e a observância dos limites de alocação, de alocação por emissor, e de concentração por emissor nos 24 meses subsequente à data de recebimento da primeira contribuição, se ateve a emitir as opiniões descritas no item 2.6 “Comentários e Recomendações” relativas às Diretrizes² de Investimentos aprovadas.

1- Políticas são orientações de caráter estratégico e elaboradas com respeito aos valores.

2- Diretrizes são recomendações ou instruções subordinadas às políticas, que contemplam conjunto de instruções ou indicações para se tratar e levar a termo um plano, uma ação, um negócio, etc.;

3. Análise da Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais

De acordo com o Inciso I, do artigo 19 da Resolução CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal, verificou a documentação disponibilizada pela Fundação para análise de aderência das premissas e hipóteses atuariais dos Planos de Benefícios PREVCOM RP e PREVCOM RG, utilizadas no 1º semestre de 2013 e apresenta a seguinte manifestação sobre os pontos verificados:

3.1. Nota Técnica de Implantação e Evolução das Provisões Matemáticas e do Fundo Previdencial dos Planos de Benefícios PREVCOM RP (Anexo V) e PREVCOM RG (Anexo VI)

A publicação da aprovação dos Planos de Benefícios PREVCOM RP e PREVCOM RG ocorreu em 21/01/2013, através das Portarias nº 18 e nº 19. A Avaliação Atuarial e o Demonstrativo Atuarial (DA) serão confeccionados no 2º (segundo) semestre de 2013.

Com base na Nota Técnica Atuarial preparada pelo atuário dos planos, uma vez que a natureza dos Planos de Benefícios é de Contribuição Definida (CD), não são empregadas bases financeiras e atuariais na definição dos benefícios e custeio, exceto para o cálculo do tempo de recebimento do benefício. Para este, a tábua biométrica utilizada é AT2000, segregada por sexo.

Os Planos de Benefícios PREVCOM RP e RG são planos de múltipla escolha na Renda de Aposentadoria, contendo benefícios enquadrados na modalidade de Contribuição Definida (CD), calculados financeiramente.

Para cobertura dos benefícios de risco, foi contratada uma seguradora, cuja autorização se deu através da 5ª Reunião do Conselho Deliberativo, em 31 de agosto de 2012, na qual o Diretor Presidente da fundação comunicou aos conselheiros o envio da carta-convite para contratação da referida seguradora, com base na Resolução CGPC nº 10 de 30 de março de 2004. O termo de referência foi encaminhado em 20 de setembro de 2012, e após análise, foi escolhida a Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A., conforme publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nº 209, de 06/11/2012.

Com base nas informações disponibilizadas pelo departamento de seguridade da Fundação (Anexo VII e VIII), foram elaborados os quadros a seguir que demonstram as movimentações dos saldos no período das Provisões Matemáticas e dos Fundos Administrativo e Previdencial dos Planos de Benefícios:

	Saldo	Movimentações - 1º Semestre 2013						Saldo
	dez/12	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jun/13
Constituição de Provisões Atuárias (Provisões Matemáticas e Benefícios Conceder)	-	-	17.996	550.766	1.384.507	2.312.360	3.415.784	7.681.413
Reversão de Constituição (Fundos de Contribuições e Risco)	-	-	494	3.230	10.488	11.791	31.668	57.671
valores em R\$								
	Saldo	Movimentações - 1º Semestre 2013						Saldo
	dez/12	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jun/13
Constituição de Fundos (Administrativo e Previdencial)	4.502.037	-1.342.492	-1.475.619	6.514.713	-1.348.610	-1.389.204	871.149	6.331.975
valores em R\$								

3.2. Cobertura Patrimonial dos Planos

Devido à natureza dos planos de benefícios (CD), que transformam as cotas individuais em nome de cada Participante, em Fundos, verificamos que o Patrimônio apurado é suficiente para a cobertura dos compromissos.

1º Semestre 2013	
Ativo Total	16.186.403
(-) Exigível Operacional	2.115.344
(-) Fundo Adm. e Previd.	6.331.975
Ativo Líquido	7.739.084
(-) Provisões Matemáticas	7.681.413
(-) Fundos	57.671
Equilíbrio	0
valores em R\$	

3.3. Manifestação do Conselho Fiscal

Tendo em vista que a natureza dos Planos de Benefícios é de Contribuição Definida (CD), não haverá manifestação acerca da aderência das premissas e hipóteses atuariais, uma vez que não são empregados na definição dos benefícios e de custeio, exceto para o cálculo do tempo de recebimento do benefício. Como parâmetro de suporte a definição de recebimento do benefício pelo participante é utilizada a tábua biométrica AT-2000, segregada por sexo, a qual indica aderência à realidade demográfica dos participantes dos planos de benefício.

4. Acompanhamento da Execução Orçamentária

Conforme a Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, parágrafo 1º do artigo 16, as entidades fechadas de previdência complementar devem elaborar a peça orçamentária segregada por plano de benefícios, considerando as especificidades de cada um. O Orçamento deve ser aprovado pela Diretoria da Fundação, apreciada pelo Conselho Fiscal e remetida ao Conselho Deliberativo. Cabe ao Conselho Fiscal da entidade manifestar-se com relação à execução orçamentária, conforme descrito na própria Resolução CGPC nº 13, em seu artigo 19, inciso I.

O Conselho Fiscal, com base nos relatórios gerenciais disponibilizados pela Fundação adotou como procedimento de análise, o desempenho da execução orçamentária realizada no período objeto desta manifestação, adicionado dos eventos realizados na fase pré-operacional, anteriormente a este período.

Foram objeto de análise os relatórios de Execução Orçamentária (Anexo IX), o Relatório Gerencial (Anexo X) relacionado aos indicadores de despesas, que contempla as justificativas em relação a eventuais extrapolações de dispêndios, e o Relatório de Auditoria Independente (Anexo XI) acerca de manifestação das demonstrações contábeis da Fundação relativas ao exercício de 2012.

No tocante às receitas foram analisados os ingressos de recursos contemplando os aportes pelo Patrocinador de R\$ 10 milhões, ocorrido em maio de 2012, de R\$ 8 milhões em março de 2013 e de R\$ 2 milhões em junho de 2013, recursos estes, destinados a custeio da Fundação no período de início das atividades. Também foi analisado o ingresso das receitas oriundas das contribuições dos participantes dos planos previdenciários ocorridos a partir de março de 2013.

4.1. Gestão Previdencial

4.1.1. Da execução orçamentária das Adições

As Adições são representadas pelas contribuições efetuadas pelas empresas patrocinadoras, seus participantes ativos, por meio de percentuais definidos no Regulamento do Plano e também nos trabalhos de avaliação atuarial, sendo aplicados sobre a folha de salários mensal.

Plano de Benefícios PREVCOM RP e PREVCOM RG

Com base nas informações do quadro a seguir extraídas do relatório de Execução Orçamentária (Anexo VIII), verificamos que o total de Adições relacionadas às contribuições previdenciárias representou 11,6% das projeções orçadas.

Orçamento - 1º Semestre 2013

Conta Contábil	Descrição	Orçado	Realizado	%
3.1.1.1.01.01.0066	Contribuição Normal Patrocinadora	33.785.281	3.754.157	11,1%
3.1.1.3.01.01.0056	Contribuição Normal Participante	33.785.281	4.094.522	12,1%
Total de Contribuições		67.570.562	7.848.680	11,6%

valores em R\$

Conforme informações prestadas pela Fundação, a insuficiência de Adições derivou-se das premissas utilizadas para estimar os aportes de contribuições que não se efetivaram no período previsto, em razão de atraso na aprovação dos planos previdenciários pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, que regula e fiscaliza os Fundos de Pensão, tendo como consequência a postergação da celebração de convênios com administração pública e das campanhas de adesão de participantes.

O excedente das contribuições realizadas dos participantes quando comparadas as contribuições da patrocinadora deve-se, principalmente, em função da portabilidade de recursos advindos de outros planos previdenciários, projeções estas não contempladas em razão da dificuldade em estimar tais receitas.

4.1.2. Da execução orçamentária das Deduções

As deduções representam o valor de pagamento de benefícios (aposentadorias, resgates de contribuições, portabilidades) pagos no período.

Plano de Benefícios PREVCOM RP e PREVCOM RG

Com base nas informações do quadro a seguir extraídas do relatório de Execução Orçamentária (Anexo IX), verificamos que o total de Deduções relacionadas às contribuições previdenciárias foi de R\$ 57 mil, não sendo contemplado na projeção orçamentária este tipo de evento.

Orçamento - 1º Semestre 2013				
Conta Contábil	Descrição	Orçado	Realizado	%
3.2.3.1	Resgate	-	12.622	
3.2.9.1.0304	Fundos de Risco	-	44.433	
Total de Deduções		-	57.055	

valores em R\$

Conforme informações prestadas pela Fundação, foi justificada a ausência de valores para os institutos legais previstos na legislação e para o recebimento de concessão de benefícios, tendo em vista que quando da aprovação do orçamento, não haviam sido instituído os planos previdenciários, de forma a inexistir parâmetros dos participantes para projeção orçamentária.

Em relação a Fundos de Risco foi justificada a ausência de orçamento, em detrimento da opção facultativa da contratação pelo participante do benefício de risco por meio de uma seguradora contratada pela Fundação.

4.2. Gestão Administrativa

4.2.1. Da execução orçamentária das receitas administrativas

Os valores "Correntes" da Gestão Previdencial são representados pelas contribuições efetuadas por parte das empresas patrocinadoras e participantes para a cobertura de despesas administrativas da Fundação.

As fontes de custeio efetivamente geradoras de recursos são definidas anualmente pelo Conselho Deliberativo, mediante proposição contida no PGA sugerido pela Diretoria Executiva.

Estes valores são transferidos mensalmente por meio de lançamentos contábeis para a Gestão Administrativa de acordo com as normas de contabilização das EFPC's.

Com base nas informações do quadro a seguir extraídas do relatório de Execução Orçamentária (Anexo IX), constatamos que os valores executados foram inferiores às projeções orçadas.

Orçamento - 1º Semestre 2013				
Conta Contábil	Descrição	Orçado	Realizado	%
4.1.1.1.01	Patrocinador	12.112.488	10.187.719	84,1%
4.1.1.1.03	Participantes	2.112.488	215.161	10,2%
Total de Correntes		14.224.975	10.402.880	73,1%

valores em R\$

Conforme informações prestadas pela Fundação, e em linha com as justificativas prestadas em relação às Adições, a insuficiência das receitas administrativas derivou-se também das premissas utilizadas para estimar os aportes de contribuições que não se efetivaram no período previsto, em razão de atraso na aprovação dos planos previdenciários pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC que regula e fiscaliza os Fundos de Pensão, tendo como consequência a postergação da celebração de convênios com administração pública e das campanhas de adesão de participantes.

O excedente das contribuições do patrocinador quando comparado às contribuições dos participantes, deve-se principalmente as contribuições vertidas à cobertura das despesas de custeio pelo Patrocinador da Fundação, previsto no art. 36 da Lei 14.653, de 22/12/2011.

Ainda em relação ao PGA - Plano de Gestão Administrativa (Anexo XII) e demais atos aprovados pelo Conselho Deliberativo, como os registros na ata da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo (Anexo XIII) que dizem respeito à aplicação do custeio administrativo paritário entre Patrocinador e Participante, este colegiado ressalta que oficiou (Anexo XIV) a Diretoria da Fundação sobre contradições observadas nas condições efetivas de cobrança de custeio em relação aos termos e condições descritas nos atos formais que ampararam a sua aplicação.

Resposta formulada pela Diretoria (Anexo XV) atestou conformidade em relação a legislação vigente, descartando possíveis retificações dos atos formais.

4.2.2. Da execução orçamentária das despesas administrativas

As despesas administrativas da Gestão Previdencial são relacionadas à administração do Plano de Benefícios, como por exemplo: salários, encargos, informática, consultorias, auditorias, assessorias, advogados, dentre outros.

Foram objeto de análise deste item, o Balancete Consolidado (Anexo VII), a Execução Orçamentária (Anexo IX) e o Relatório Gerencial (Anexo X) relacionado aos indicadores de despesas, que denotaram dispêndio inferior às projeções orçadas, conforme quadro a seguir.

Orçamento - 1º Semestre 2013				
Conta Contábil	Descrição	Orçado	Realizado	%
4.2.1.1.01	Pessoal e Encargos	3.913.358	3.684.866	94,2%
4.2.1.1.02	Treinamentos e Congressos	47.014	28.521	60,7%
4.2.1.1.03	Viagens e Estadias	60.012	11.834	19,7%
4.2.1.1.04	Serviços de Terceiros	1.728.330	1.511.722	87,5%
4.2.1.1.05	Despesas Gerais	5.198.641	3.444.945	66,3%
4.2.1.1.06	Depreciações e Amortizações	90.000	67.397	74,9%
Total de Correntes		11.037.355	8.749.284	79,3%

valores em R\$

Com base em informações prestadas pela Fundação, foi justificado que a execução orçamentária abaixo das despesas estimadas derivou-se da não efetivação de adesões de participantes nos planos previdenciários nos prazos inicialmente previstos, tendo como consequência a diminuição de demandas operacionais, bem como, da adoção de medidas voltadas para o atendimento ao Decreto Estadual nº 59.327 de 28 de junho de 2013, que estabeleceu medidas de redução de despesas de custeio e reorganização no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de São Paulo.

Ressalta-se que de acordo com o descrito no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, as despesas administrativas são geridas de forma solidária, sendo registrada em cada plano de benefícios a parcela a este pertinente, em forma de rateio.

4.2.3. Da execução orçamentária dos indicadores de Gestão

Em atendimento a Resolução CGPC nº 29, e Instrução nº 34, a partir de 1º de janeiro de 2010 as Entidades Fechadas de Previdência Complementar deverão passar a

adotar indicadores com o objetivo de avaliar a Gestão Administrativa aplicada, ampliando o processo de governança corporativa.

O Conselho Deliberativo em atenção à regulamentação aprovou o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa - PGA, estabelecendo no artigo 23 os seguintes indicadores de gestão:

I - Despesas com os investimentos por recursos garantidores - razão entre as despesas de investimentos realizadas no exercício e o total dos recursos garantidores no último dia do exercício.

II - Despesas por participante - razão entre o somatório das Despesas Administrativas previdenciais e de investimentos e o número de participantes do plano de benefícios.

III - Despesas administrativas da SP-PREVCOM - razão entre as Despesas Administrativas realizadas e as Despesas Administrativas previstas no exercício.

Com base em informações prestadas pela Fundação, foi justificado que não há contabilização no balancete de registros de despesas com investimentos realizadas no exercício vigente. Em relação ao item "II", dado os elevados dispêndios de Despesas Administrativas relacionados à dotação inicial pelo Patrocinador para custeio da Fundação na fase pré-operacional, quando comparado ao número de participantes, o indicador mostra-se distorcido, resultando nesta fase, em uma avaliação não aplicável.

Em relação ao item "III", com base nas informações do quadro a seguir (mensal e acumulado), constatamos que os valores executados foram inferiores às projeções orçadas, em razão dos motivos expostos no item 4.2.2.

		Movimentações - 1º Semestre 2013					
		jan	fev	mar	abr	mai	jun
Mensal	Orçado	1.688.838	2.233.627	1.778.722	1.778.722	1.778.722	1.778.722
	Realizado	1.365.353	1.489.771	1.545.652	1.464.879	1.548.141	1.335.488
	% Execução	80,8%	66,7%	86,9%	82,4%	87,0%	75,1%

valores em R\$

Movimentações - 1º Semestre 2013							
		jan	fev	mar	abr	mai	jun
Acumulado	Orçado	1.688.838	3.922.465	5.701.187	7.479.910	9.258.632	11.037.355
	Realizado	1.365.353	2.855.124	4.400.776	5.865.655	7.413.796	8.749.284
	% Execução	80,8%	72,8%	77,2%	78,4%	80,1%	79,3%

valores em R\$

4.3. Investimentos

4.3.1. Da execução orçamentária dos investimentos

A apuração do fluxo dos investimentos tem como objetivo demonstrar a rentabilidade obtida com as aplicações financeiras da Entidade, as quais são transferidas a:

- Gestão Previdencial - para a constituição das Provisões Atuariais; e
- Gestão Administrativa - para constituição do Fundo Administrativo.

Não foi incluído no orçamento da Fundação projeção de receitas advindas dos investimentos dos recursos previdenciais e administrativos, de forma a prejudicar a avaliação deste item pelo colegiado.

4.4. Comentários e Recomendações

Comentários

Ressalvada a condição de incertezas que permeiam a elaboração de um orçamento anual de uma Fundação em fase pré-operacional, amparada em novos paradigmas de cobertura previdenciária aos servidores públicos estaduais, o Conselho Fiscal julga bastante razoável os atuais níveis de aderência da sua execução. Pressupõe-se que os cenários que subsidiaram as projeções de execução orçamentária, estejam sendo perseguidos pela Administração no sentido de tornar a Fundação autossustentável no prazo estimado, amparada pelos aportes orçados e executados pelo Patrocinador. Entretanto quando observado o conjunto de receitas auferidas no período, combinado com as despesas realizadas, projeta-se ao final do exercício a necessidade de novos aportes, apesar das iniciativas imprimidas pela Administração no sentido de reduzir os seus custos. Tal condição confirma-se quando analisado os níveis de execução de despesas orçamentárias que superam os níveis de execução das receitas. Vislumbra-se no horizonte do tempo baixa capacidade de redução de despesas, dado os custos

fixos relacionados a manutenção da Fundação, como salários, alugueis, softwares, auditoria, assessoria jurídica e atuária que consomem percentual elevado conforme observado no Relatório Gerencial (Anexo X).

Recomendações

Este colegiado sob os preceitos que regem suas atribuições recomenda:

1. Adoção de medidas que traduzam em incremento de receitas, no sentido de garantir equilíbrio financeiro a Fundação, com níveis competitivos de custeio administrativos.
2. Levantamento de informações na Administração Pública que permita identificar servidores públicos aptos a adesão aos planos de previdência complementar, de modo a criar indicadores de prioridade na atuação de prospecção de novos participantes.
3. Implantação do indicador de gestão "I" do item 4.2.3. com base no levantamento gerencial dos custos relacionados à taxa de administração e demais despesas vinculadas à auditoria, CVM, emolumentos e outros previstos nos regulamentos dos fundos de investimento onde são alocados os recursos de formação de reserva previdenciária dos participantes.
4. Implantação do indicador de gestão "II" do item 4.2.3. a partir do segundo semestre, dada a atual fase operacional dos planos previdenciários.
5. Avaliação pelo Conselho Deliberativo em relação aos atos formais que ampararam a aplicação do custeio administrativo e as condições efetivamente implantadas, citados no item 4.2.1., no sentido da adoção de providências que se fizerem necessárias a sua conformidade.

4.5. Manifestação

Com base nas verificações e análises dos controles internos da execução orçamentária, em atendimento ao artigo nº 19, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este conselho fiscal manifesta-se no sentido de que o grau de detalhamento do orçamento apresenta-se adequado a atual fase operacional, ao porte e a complexidade da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM, permitindo o efetivo acompanhamento, por parte desse conselho, da execução orçamentária, que os principais *gaps* de execução orçamentária, derivaram-se em grande parte de fatores exógenos a Administração da Fundação, e que as oscilações que apresentam relevância em seus valores foram devidamente justificadas ao longo do presente relatório.

5. Controles Internos

5.1. Recomendações

Este Conselho em razão do atual estágio operacional dos planos de complementação previdenciária operados pela Fundação recomenda:

1. A criação de uma célula independente na sua estrutura organizacional, voltada às disposições da Resolução CGPC nº 13, acerca do desenvolvimento de uma cultura interna que enfatize e demonstre a importância dos controles internos a todos os níveis hierárquicos, de modo a estabelecer adequada estrutura.
2. A capacitação desta estrutura, afim de que seja avaliada a eficácia do funcionamento dos princípios, regras, e práticas de governança, gestão e controles internos adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios operados pela Fundação, de modo a assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos.
3. O estabelecimento de um cronograma de ações de implantação de estrutura de controles internos, contemplando treinamento e disseminação de conceitos, de forma a possibilitar a identificação de riscos e sua probabilidade de ocorrência e impacto, segmentados por processos.

5.2. Manifestação

Em atendimento a Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal avaliou a documentação disponibilizada pela entidade para análise da aderência e eficiência dos controles internos, dos quais julgou adaptados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por ela operados até a presente data, ressaltando, entretanto os comentários e recomendações descritos no item 5.1.

Conselho Fiscal



Max Freddy Frauendorf
Conselheiro Presidente



Maria de Fatima Alves Ferreira
Conselheira



Jarbas Augusto Pinto
Conselheiro



Hilton Facchini
Conselheiro

Anexos

- I - Diretrizes de Investimentos - 2013
- II - Regulamento do Paulista Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Paulista FIQ")
- III - Relatório do Gestor de Fundo BTG Pactual do Paulista FIQ
- IV – Relatório de Segmentação de Carteiras - CVM
- V - Nota Técnica Atuarial PREVCOM RP
- VI - Nota Técnica Atuarial PREVCOM RG
- VII - Balancete - Evolução Mensal Consolidado - Saldo Final
- VIII - Balancete - Evolução Mensal Consolidado - Movimento
- IX - Orçamento - Orçado x Realizado (1º semestre)
- X - Relatórios Gerenciais - Indicadores de Despesas (mar/jun 2013)
- XI - Relatório de Auditoria Independente (Exercício de 2012)
- XII - Plano de Gestão Administrativa – PGA
- XIII - Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo
- XIV - Ofício CF nº 001/2013
- XV - Ofício PREVCOM nº 114/2013



I - Diretrizes de Investimento



II - Regulamento do Paulista FIQ



III - Relatório do Gestor de Fundo BTG



IV – Relatório de Segmentação de Cart



V - Nota Técnica Atuarial PREVCOM RF



VI - Nota Técnica Atuarial PREVCOM RC



VII - Balancete -
Evolução Mensal - Mc



VIII - Balancete -
Evolução Mensal - Sa



IX - Orçamento -
Orçado x Realizado (



X - Relatórios
Gerenciais - Indicador



XI - Relatório de
Auditoria Independen



XII - Plano de Gestão
Administrativa – PGA



XIII - Ata da 6ª
Reunião Extraordinár



XIV - Ofício CF nº
001/2013



XV - Ofício PREVCOM
nº 114/2013